



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**

- COMUMA -

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMUMA -, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 1.969 de 20 de agosto de 2007, **TORNA PÚBLICO** resultado da análise da documentação entregue pelas entidades que inscritas nos termos do Edital 001/2024.

Artigo 1º. **DAS ENTIDADES:** selecionadas:

- I. CDL (Clube dos Dirigentes Lojistas);
- II. Associações de Moradores:
 - a) Associação dos moradores da Vila Aços Finos Piratini;
- III. Organizações não governamentais (ONG's) ambientais:
 - a. Grupo Escoteiro Jacuí,
 - b. Cooperativa dos Recicladores de Charqueadas;
 - c. ACDC.
- IV. Indústrias de Charqueadas: E. C. MAGNUS;
- V. Representante das instituições de Ensino de Charqueadas –Nenhuma entidade

Charqueadas, 09 de dezembro de 2024.

FERNANDO ARAUJO NUNES
Presidente